



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08338/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

128 - 08.244.4007.2152 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC, 20.000,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 5000038 - PROG.PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
Remanejamento de dotação para pagamento de estagiários do programa criança feliz.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

398 - 27.812.3007.2296 - 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Ajuste de dotação necessário para suprir despesas com adiantamentos de viagem.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

400 - 27.812.3007.2296 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 5.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Ajuste de dotação necessário para suprir despesas com taxas de inscrição em campeonatos esportivos da região.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 27.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

124 - 08.244.4007.2152 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 5000038 - PROG.PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
Remanejamento de dotação para pagamento de estagiários do programa criança feliz.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

395 - 27.812.3007.2296 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Ajuste de dotação necessário para suprir despesas com adiantamentos de viagem e pagamento de taxas de inscrição em campeonatos esportivos da região.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 27.000,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.sp.gov.br/verificacao/8237-B35C-B516-1C31> e informe o código 8237-B35C-B516-1C31





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	27.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	27.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	16.341.551,68
Utilizado:	1,82 % 3.636.048,32		

AGUDOS/SP, 18 de março de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 18 de março de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **20 de março de 2024**
Página **05 e 06** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed
1442